- LEI Nº 2.977/2.000 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica denominada de **ORLANDO TUCKMANTEL**, a Rua 02 do Loteamento denominado "Jardim Cidade Nova", neste Município.

Artigo 2°) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de maio de 2.000.

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA - Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA. Secretário Municipal de Administração. thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2 andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26